

Organização executora: Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

Cliente: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Beneficiário: Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Contrato: A pesquisa cujo Produto será aqui apresentado resulta do Contrato N° BRA10-36503/2018, da licitação JOF-0318/2017 que tem como objetivo dar suporte técnico ao processo preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e no desenvolvimento de seus resultados (Projeto PNUD BRA/11/022 – 00080644).

O **objetivo da pesquisa** é realizar um conjunto de estudos capaz de fornecer subsídios técnicos para o fortalecimento da cooperação para o desenvolvimento sustentável, por meio da identificação de similaridades e convergências entre os mecanismos político-institucionais, econômicos, ambientais, sociais e de outras naturezas adotados por quatro países dos BRICS (Brasil, Índia, China e África do Sul) para implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), vis-à-vis os objetivos nacionais de desenvolvimento e as características específicas de cada país. Por fim, pretende apontar áreas de cooperação para o desenvolvimento sustentável, inclusive no contexto de outros agrupamentos do qual o Brasil faz parte, como o Mercosul.

PRODUTO 03 – Relatório com oportunidades de cooperação, identificadas para o contexto do BRICS e de outros mecanismos como o Mercosul, atualizadas a partir das informações decorrentes das discussões realizadas com especialistas, elencando recomendações para superação dos desafios identificados relativos aos meios de implementação dessas iniciativas, tais como institucionalidade e financiamento.

Rio de Janeiro, dezembro de 2018.

Oportunidades de cooperação, identificadas para o contexto do BRICS e de outros mecanismos como o Mercosul

Coordenadora: Karina Yoshie Martins Kato.

Pesquisadora sênior: Ana Elisa Saggiore Garcia Müller.

Pesquisador sênior: Luiz Fernando Ferreira.

Pesquisador sênior: João de Jesus da Costa.

Pesquisadora júnior: Mariana Barbosa Barreiros Rubinello.

Pesquisadora júnior: Bruna Figueiredo Gonçalves.

Pesquisador júnior: Ricardo Dias da Silva.

Assessoria da coordenação: Pedro D'Andrea Costa.

Assistente de pesquisa: Rodrigo Curty Pereira.

Assistente de pesquisa: Yasmin Bitencourt.

Assistente de pesquisa: Alina Silva Ribeiro.

Consultor: Lucas Moraes Santos.

Sumário

1. Introdução	4
2. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no âmbito do BRICS	6
2.1. Contextualização sobre os processos e o <i>status</i> de “domesticação” dos ODS nos países do BRICS	6
2.1.1. Domesticação dos ODS na China	7
2.1.2. Domesticação dos ODS na África do Sul	8
2.1.3. Domesticação dos ODS na Índia	9
2.1.4. Domesticação dos ODS no Brasil	9
2.2. Participação social no processo de implementação da Agenda 2030	10
3. Oportunidades de cooperação a partir dos mecanismos adotados pelos países do BRICS para implementação da Agenda 2030 e dos ODS.	12
3.1. Áreas potenciais para esforços de cooperação internacional	12
3.2. Detalhamento das oportunidades de cooperação internacional voltada para implementação da Agenda 2030 e dos ODS	12
3.2.1. Alinhamento dos instrumentos de planejamento de longo prazo aos ODS	13
3.2.2. Articulação intersetorial em prol dos ODS	15
3.2.3. Estratégias de combate à pobreza e de segurança alimentar	17
3.2.4. Combate e adaptação às mudanças climáticas e seus impactos	21
3.2.5. Diversificação da matriz energética	22
3.2.6. Estratégias de sustentabilidade nas áreas urbanas	23
3.2.7. Estratégias de proteção ambiental	25
3.2.8. Financiamento ao desenvolvimento sustentável	26
4. Desafios de promoção dos ODS para a cooperação internacional	29
4.1. Principais espaços de cooperação que podem ser privilegiados.	29
4.1.1. Espaços de cooperação intra-BRICS	29
4.1.2. Espaços paralelos aos BRICS	33
4.1.3. Espaços de cooperação no MERCOSUL	34
4.1.4. Espaço do G20	35
4.2. Desafios e recomendações para implementação dos ODS nos países do Brics	35
4.2.1. Desafios relacionados aos organismos multilaterais	35
4.2.2. Desafios relacionados às questões socioeconômicas e ambientais	37
4.2.3. Desafios relacionados aos direitos humanos	37
4.2.4. Desafios relacionados à institucionalidade em prol dos ODS	39
5. Conclusões	39
6. Referências bibliográficas	44

1. Introdução

O presente relatório corresponde ao Produto 3 do Contrato Nº BRA10-36503/2018, que tem como objetivo dar suporte técnico ao processo preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e auxiliar nos seus desdobramentos (Projeto PNUD BRA/11/022 – 00080644).

A consultoria é realizada pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). O objetivo geral da pesquisa é realizar um conjunto de estudos a fim de fornecer subsídios técnicos para o fortalecimento da cooperação brasileira para o desenvolvimento sustentável. Ainda que se trate dos BRICS, a pesquisa só se debruçou sobre quatro países desse agrupamento, a saber: África do Sul, Brasil, China e Índia¹.

A metodologia aplicada combinou um levantamento bibliográfico e documental sobre temas correlatos ao objeto da pesquisa com a consulta a especialistas e por meio de entrevistas presenciais, por telefone e/ou por email. Não foi prevista no contrato a realização de trabalho de campo. A participação em alguns eventos no Brasil que tinham como tema a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS permitiu à equipe acessar informações valiosas sobre o contexto da nacionalização dos ODS e os desafios para sua implementação no país. Havia a previsão de um *workshop* com especialistas, mas as condições de agenda e logística ainda não permitiram sua realização.

Ao longo da pesquisa, fizemos contato com várias instituições, a saber: Universidade Witwatersrand (Johannesburg, África do Sul), *Research and Information System for Developing Countries* (RIS), *South African Institute of International Affairs* (SAIIA), *Centre for Policy Research* (CPR), *Institute for Defence Studies and Analyses* (IDSA), *Observer Research Foundation* (ORF, Índia), *Jindal Global University* (Índia), o Ministério do Meio Ambiente (SAIC), Assessoria Internacional do Ministério do Planejamento,

¹ Os países foram selecionados, previamente, pelo PNUD em conjunto com o MMA, tendo em vista seus interesses institucionais e avaliações sobre a facilidade ou não para se encontrar documentos e informações sobre os países.

Desenvolvimento e Gestão (MP), Secretaria de Governo da Presidência da República, escritórios do PNUD entre outros.

Na pesquisa, a partir da sistematização de um amplo conjunto de artigos científicos e de documentos técnicos, procuramos identificar similaridades e convergências entre os mecanismos políticos, institucionais, econômicos e de outras naturezas entre quatro países constituintes do BRICS (Brasil, Índia, China e África do Sul), tendo em vista fortalecer a cooperação em torno dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O levantamento foi realizado tendo em vista seus contextos (político, econômico e institucional) e seus objetivos nacionais de desenvolvimento. O mapeamento dos mecanismos resultou no Produto 2, do qual foi elaborado, também, um sumário executivo. O Produto 3 pretende então, a partir das informações sistematizadas no Produto 2, aprofundar as oportunidades de cooperação em torno desses mecanismos de promoção dos ODS no contexto do BRICS e de outros grupamentos, como o Mercosul, bem como apontar desafios na implementação dessas iniciativas de cooperação em prol dos ODS.

O relatório aqui apresentado divide-se em quatro partes. Na primeira, busca-se resgatar brevemente como se deu o processo de incorporação da Agenda 2030 no contexto dos países do BRICS, a partir da análise do processo de “domesticação” dos ODS em cada um deles, considerando os mecanismos institucionais utilizados tanto em âmbito governamental quanto da sociedade, com um destaque para a relevância da participação social na construção e implementação dos ODS. Na segunda parte, apresenta-se uma análise comparativa entre os mecanismos selecionados com base nos critérios apontados na metodologia, com a indicação das principais oportunidades de cooperação internacional que foram identificadas a partir desse estudo comparativo. Já a terceira parte enfoca os desafios para a implementação dessas iniciativas de cooperação em torno dos ODS, mostrando os principais espaços de cooperação que podem ser privilegiados no âmbito do BRICS, mas também de outros grupamentos como o Mercosul. Finalmente, na última parte, tendo em vista todas as informações levantadas e sistematizadas ao longo da pesquisa, procuramos avançar no desenho de algumas proposições que visem à facilitação e à superação dos desafios que estão colocados para a cooperação em torno dos ODS. Boa leitura.

2. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no âmbito do BRICS

2.1. Contextualização sobre os processos e o *status* de “domesticação” dos ODS nos países do BRICS

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável integram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, lançada por ocasião da 70ª Sessão da Assembleia das Nações Unidas, em 2015. Essa Agenda assume a superação da pobreza e da pobreza extrema como o maior desafio global para o desenvolvimento sustentável. Os ODS surgem como uma extensão dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos para o período 2000-2015, e também podem ser considerados como um desdobramento da Agenda 21, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio 92. Diferente dos ODM, os ODS resultaram de um intenso processo participativo, iniciado em 2013, no âmbito do Grupo de Trabalho Aberto nas Nações Unidas. Seus 17 objetivos e 169 metas se aplicam a todos os países do mundo.

Entendemos que a forma como os ODS são implementados nos contextos nacionais é central para o alcance ou não de suas metas. Normalmente, esse tem sido um processo complexo que envolve atores variados (governamentais e não governamentais) e negociações em distintas escalas. Decorre, portanto, da combinação de muitos fatores complexos, como mudanças demográficas, dinâmicas de mercado e mudanças no comportamento social, mas nas quatro experiências analisadas neste trabalho, a forma pela qual os governos nacionais priorizam esses objetivos em seus planos e políticas nacionais destaca-se como uma dimensão central desse processo. Percebemos, assim, que os governos, nacionais e subnacionais, portanto, têm um papel relevante na “domesticação”² dessas metas globais (Banco Mundial, 2015).

O forte envolvimento do Estado e de órgãos governamentais e a realização de investimentos públicos na ampliação de redes de proteção social e na construção de capacidades estatais voltadas para o combate à desigualdade e à fome são traços comuns às experiências dos países pesquisados. Isso não implica que os Objetivos de Desenvolvimento sejam um assunto apenas de governos. Percebemos, com base na pesquisa, que a participação de atores não-governamentais (atores privados, organizações não

² Optamos pelo termo “domesticação” porque assim consta nos documentos das Nações Unidas e na maior parte da literatura especializada. Em alguns países, como o Brasil, utilizam-se mais os termos “nacionalização” e “internalização”.

governamentais, movimentos sociais etc.) é essencial para a implementação dos ODS. Adiante, exploraremos a importância dessa participação social, em especial da sociedade civil organizada, buscando contextualizar que as grandes corporações também atuam nos diversos espaços e contextos com intenção de apropriar-se da Agenda 2030 em função dos seus interesses.

Os quatro países do BRICS que são objeto desta pesquisa (África do Sul, Brasil, Índia e China) envolveram-se ativamente na construção da Agenda 2030 e adotaram processos de “domesticação” dos ODS para seus contextos. Cada um construiu um caminho próprio para essa nacionalização, mas todos assumem nos discursos a importância de articulação entre as estratégias de desenvolvimento nacional com os ODS, colocando inclusive que sua adesão à Agenda 2030 é decorrência do engajamento aos ODM. Também notamos que os governos nacionais enfatizam nos discursos que os vínculos de seus países com a construção histórica da Agenda 2030 são de longa data.

2.1.1. Domesticação dos ODS na China

Desde a década de 1970, a China assume realizar um movimento crescente de adequação das estratégias domésticas do desenvolvimento com estratégias internacionais, quando a economia chinesa entrou em um período de reformas e de abertura, mas foi a partir da crise de 2008 que passou a adotar uma estratégia de desenvolvimento mais sustentável (HIRATUKA, 2018). Isso ajuda a entender a ênfase do governo chinês acerca do seu engajamento na implementação dos ODM e ODS (CHINA, 2016), com a incorporação dos ODS em seus planos de desenvolvimento nacional e em suas iniciativas de cooperação internacional.

Com base na pesquisa, percebemos que a “domesticação” dos ODS na China envolve três estratégias principais: o alinhamento com o 13º Plano Quinquenal (2016-2020); um modelo de governança que articula o governo central e os governos locais; e a convergência dos financiamentos públicos e privados com os ODS. O 13º Plano Quinquenal estabelece um conceito de desenvolvimento coordenado, verde, aberto, compartilhado e inovador, que prioriza as dimensões econômica, política, cultural, social e ecológica do desenvolvimento (ONU, 2016). Para articular a implementação da Agenda 2030 no país, foi instituída uma coordenação interinstitucional, composta por 43 departamentos governamentais. Além

disso, em 2016, definiu-se uma estratégia nacional de implementação dos ODS por meio do *China's National Plan on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development*, que se baseia na convergência de ações do governo central e dos governos locais (TIANBAO & FANG, 2018).

No campo do financiamento ao desenvolvimento, a China aposta em novas instituições financeiras no âmbito da cooperação Sul-Sul como o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS (NDB, sigla em inglês) e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, sigla em inglês). A China mantém uma ofensiva no contexto da cooperação com os países da *Association of Southeast Asian Nations* (ASEAN), em que os investimentos relacionados à *Belt and Road Initiative* (BRI) têm sido apontados como grandes potencializadores do desenvolvimento sustentável da região.

2.1.2. Domesticação dos ODS na África do Sul

A África do Sul busca assumir uma posição de liderança no continente africano e foi protagonista nas negociações em torno da Agenda 2030. Nossa pesquisa identificou que a experiência sul-africana com os ODM trouxe várias lições que o país utilizou para pensar a incorporação dos ODS (CASAZZA e CHULU, 2016). Essas lições constam no Produto 2.

A “domesticação” dos ODS na África do Sul aproveita as estratégias vinculadas ao Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que é um instrumento de planejamento de longo prazo. O atual PND tem o lema “Nosso futuro. Faça dar certo. 2030” e assume duas prioridades: a erradicação da extrema pobreza e a redução das desigualdades. Em paralelo às discussões do PND, a África do Sul se empenhou fortemente nas negociações de uma nova agenda para o desenvolvimento regional (Agenda 2063), a partir de sua participação na União Africana. Por outro lado, a produção das políticas públicas sul-africanas dá-se no contexto de um sistema político semifederativo, o que exige um grau de cooperação multinível, tendo em vista o elevado grau de autonomia dos governos subnacionais.

A pesquisa evidenciou que novas institucionalidades foram criadas para ancorar institucionalmente os ODS na África do Sul, como: o *South African SDG Hub* e o Comitê Nacional de Coordenação dos ODS. O primeiro constitui um fórum gestado por uma articulação público-privada, liderada pela Universidade de Pretória, pelo escritório local das Nações Unidas e por representantes do governo da África do Sul, e que serve de plataforma

de pesquisa, discussão, divulgação e *advocacy* sobre os ODS na África do Sul. O segundo corresponde ao núcleo duro responsável pela articulação dos ODS no país e possui vários Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais enquanto fóruns de discussão e sistematização de propostas temáticas (AFRICAN MONITOR, 2017).

2.1.3. Domesticação dos ODS na Índia

A Índia, por sua vez, declarou ter alcançado notáveis avanços até 2015 com relação aos ODM. A pesquisa mostra que há uma grande convergência entre os ODS e os objetivos nacionais do desenvolvimento do governo indiano. Uma das possíveis razões para isso pode estar relacionada a uma opção do governo atual da Índia pelo caminho do “*SabkaSath, SabkaVikas*” que quer dizer “Juntos com Todos, Desenvolvimento para Todos”.

A Índia possui uma longa tradição, iniciada em 1951, de planejamento estatal voltado à formulação e à implementação de planos quinquenais que indicam prioridades e objetivos políticos. Agora, seu Plano Nacional tem duração de 15 anos e se faz acompanhado de planos complementares com duração mais curta (estratégia de 7 anos/2017-24; e uma Agenda de Ação de 3 anos de 2017/18 a 2019/20). As estratégias de “domesticação” dos ODS ancoram-se nessa tradição para assegurar sua convergência com os objetivos nacionais do desenvolvimento.

Em 2015, o governo indiano criou o Instituto Nacional para Transformação da Índia (*National Institution for Transforming India – NITI Aayog*), que é responsável pela internalização dos ODS e por desenhar políticas estratégicas de longo prazo. Como o federalismo indiano concede uma considerável independência aos estados, isso tem permitido que os entes subnacionais atuem positivamente na produção das políticas nacionais. Na esteira dos ODM/ODS, vários estados vêm atrelando seus planos de governo a esses marcos.

2.1.4. Domesticação dos ODS no Brasil

O Brasil também apresentou relatório com o registro de bons resultados nos ODM, superando quase todas as metas. Na última década, de 2003 a 2014, o acelerado progresso no crescimento econômico, combinado com os investimentos sociais dos governos desse período, levou à retirada de 26 milhões de pessoas da pobreza, o que se refletiu numa redução

significativa dos índices de desigualdade. Nos anos 2000, houve uma grande ampliação dos programas sociais, com destaque para o Bolsa Família e para a valorização do salário mínimo (IPEA, 2007). O Brasil teve um papel ativo nas discussões acerca da Agenda 2030 e dos ODS, com grande destaque na Conferência Rio +20, em 2012, e participou do Grupo Aberto para a elaboração dos ODS (GTA-ODS).

Desde 2015, a Agenda 2030 tem orientado as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional do Brasil, ao menos no discurso, e, no processo de domesticação dos ODS, o país tem buscado adequar suas estratégias de desenvolvimento às metas globais. O principal mecanismo institucional criado com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de efetivação dos ODS é a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), criada em 2016. Já está em curso a elaboração de metas e indicadores apropriados à realidade brasileira e, em 2018, foi lançada a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Plataforma ODS), com o objetivo de dar mais visibilidade a esse trabalho. Adicionalmente, foi feito um trabalho comparativo entre a Agenda 2030 e o Plano Plurianual 2016-2019, principal instrumento de planejamento das ações de governo.

2.2. Participação social no processo de implementação da Agenda 2030

A participação social relaciona-se tanto ao engajamento de comunidades, grupos da sociedade civil e movimentos sociais, quanto à presença de empresas nos espaços de negociação e condução da Agenda 2030. Destacamos essa dimensão neste Produto face à sua importância nos processos de negociação e de internalização dos acordos globais voluntários relacionados aos ODS. Entendemos que o constante diálogo entre Estado e a sociedade civil permite a convergência das ações em prol de um objetivo compartilhado, pois aproxima esses instrumentos de operacionalização das políticas públicas das especificidades dos grupos ou dos locais onde serão implementados, o que requer ainda o fortalecimento da descentralização administrativa e do controle social.

A atuação da sociedade civil também ocorre por meio de crítica e/ou pressão sobre os centros de decisão para que as medidas adotadas sejam coerentes com as demandas sociais. No Brasil, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil (GTSC A2030) publica o Relatório Luz da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com objetivo de

apresentar análises e recomendações sobre os ODS. Esse relatório é construído anualmente de forma colaborativa por diversas organizações a partir dos dados oficiais disponíveis.

Nos países pesquisados, os diversos mecanismos de coordenação dos ODS, citados acima, preveem a participação social. Na China, a estratégia nacional de implementação dos ODS prevê a mobilização social como parte dessa estratégia, porém é direcionada para o público geral, com um engajamento mais difuso. Na África do Sul, o Comitê Nacional de Coordenação dos ODS possui uma orientação pró-participação social e o *South African SDG Hub* também tem a natureza de uma articulação público-privada. Adicionalmente, observa-se uma mobilização política expressiva em torno da plataforma aberta e voluntária denominada *South African Civil Society Organisations Working Group*, que congrega cerca de 200 organizações e redes da sociedade civil sul africanas, e do *Congress of South African Trade Unions* (COSATU), que é uma articulação de sindicatos que lutavam contra o *Apartheid*. Com a criação do *NITI Aayog*, a Índia agregou maior participação social no planejamento nacional, em contraposição a um planejamento centralizado nos governos central e provincial. No Brasil, a composição da CNODS é paritária entre governos e sociedade civil e contempla a representação dos governos subnacionais, do setor produtivo, das academias e de organizações sem fins lucrativos. Além disso, a CNODS institui Câmaras Temáticas como espaços de proposição de políticas públicas, ações e instrumentos para implementação dos ODS, com ampla participação social. Além desses espaços, diversas iniciativas da sociedade civil brasileira, citadas no Produto 2, como o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 – GTSC A2030, a Estratégia ODS, o Movimento Nacional ODS Nós Podemos e a Rede ODS Brasil, buscam, ao mesmo tempo, influenciar a formulação e a implementação da Agenda 2030 e disseminar os ODS junto à sociedade.

Na linha de ampliar a participação social na construção das políticas públicas e implementação dos ODS, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) do Brasil está promovendo uma consulta pública sobre o resultado final da adequação das metas globais dos ODS à realidade nacional. Também ganha destaque a iniciativa do Prêmio ODS Brasil que possui uma categoria destinada à identificação e ao reconhecimento das práticas de

Organizações Sociais que contribuam para o alcance dos objetivos e metas dos ODS no território brasileiro.

Na arena empresarial, é preciso considerar a atuação do setor junto às Nações Unidas por meio de um Pacto Global. A rede desse Pacto no Brasil coordena as redes locais em âmbito da América Latina e preside o conselho global.

3. Oportunidades de cooperação a partir dos mecanismos adotados pelos países do BRICS para implementação da Agenda 2030 e dos ODS.

3.1. Áreas potenciais para esforços de cooperação internacional

Com base no mapeamento dos mecanismos que têm sido utilizados pelos países objeto desta pesquisa, identificamos algumas áreas potenciais para esforços de cooperação internacional, que destacamos a seguir:

- Alinhamento dos instrumentos de planejamento de longo prazo aos ODS;
- Articulação intersetorial em prol dos ODS;
- Estratégias de combate à pobreza e de segurança alimentar;
- Combate e adaptação às mudanças climáticas e seus impactos;
- Diversificação da matriz energética;
- Estratégias de sustentabilidade nas áreas urbanas;
- Estratégias de proteção ambiental;
- Financiamento ao desenvolvimento sustentável.

3.2. Detalhamento das oportunidades de cooperação internacional voltada para implementação da Agenda 2030 e dos ODS

A partir do levantamento dos principais mecanismos implementados em cada um dos países estudados, objeto do Produto 2 desta pesquisa, procuraremos explorar as oportunidades de cooperação e de compartilhamento de experiências entre esses países a fim de impulsionar o alcance dos ODS.

Acreditamos que, ao permitir o diálogo e a análise de mecanismos gestados, elaborados e implementados frente a problemas públicos semelhantes, nesses distintos

sistemas políticos, poderemos contribuir com o aprofundamento da reflexão sobre esses mecanismos e com o desenho de soluções políticas inovadoras e/ou com o aprimoramento das políticas públicas. Entendemos que esse é um exercício capaz de se desdobrar em processos de aprendizado e de geração de inovações em instituições, processos e instrumentos de políticas públicas.

Não obstante as potencialidades do método comparativo e do diálogo entre distintas realidades, é importante lembrar que os mecanismos levantados pela pesquisa são sempre dependentes do contexto (estrutural, cultural, institucional, social, econômico e político) em que foram gestados e implementados. Ainda que a análise comparativa entre países bastante diferenciados (como os quatro que aqui estamos trabalhando) possa representar uma grande riqueza, ela não nos deixa imunes ao risco de descontextualizar processos e construções sociais que são indissociáveis dos contextos em que foram originados e de pressupormos relações que não são dadas ou permanentes. É nesse sentido, portanto, que alertamos para as potencialidades, mas também para os limites que resultam do exercício de analisar, em perspectiva, essas diferentes experiências. Seus resultados, logo, devem ser encarados como potenciais oportunidades de compartilhamento de experiências e possíveis inspirações a serem consideradas e adaptadas por cada um desses países à sua realidade, e não como “boas práticas” a serem transplantadas de forma descontextualizada e automática.

3.2.1. Alinhamento dos instrumentos de planejamento de longo prazo aos ODS

Os resultados da pesquisa implementada nos demonstram que os ODS, em maior ou menor grau, têm sido utilizados pelos governos dos países como orientadores da formulação de seus planos e estratégias de médio e longo prazo. Cabe destacarmos o papel central que o Estado e as instituições governamentais assumem, via de regra, na estruturação da Agenda 2030, o que é coerente com a visão de que é responsabilidade do Estado implementar estratégias de desenvolvimento, organizar sistemas de proteção social abrangentes e realizar investimentos públicos. Nesse sentido, entendemos que é necessário problematizar que a efetivação dos ODS em cada país demanda a conformação de uma estratégia para alcance de suas metas que leve em conta a viabilidade de implementação dos mecanismos que se fazem imprescindíveis. A nosso ver, isso remete a uma discussão necessária em cada país sobre a relevância de se estabelecer alguma priorização entre os vários ODS, tal como assumido pela China e apresentado no Produto 2. Os demais países vêm conduzindo os

processos de “domesticação” dos ODS de forma conjunta, sem estabelecer nenhum critério para definir uma hierarquia entre eles.

Como os ODS pressupõem mudanças estruturais e institucionais importantes que, não raro, mexem em estruturas de poder e de oportunidades que estão à disposição dos grupos mais vulneráveis, instrumentos de planejamento de longo prazo tendem a favorecer essas transformações, possibilitando a execução de políticas públicas mais estáveis e que não estão sujeitas aos ciclos eleitorais.

Dos países analisados, apenas Índia e África do Sul possuem instrumentos de planejamento de longo prazo (chegando a 15-17 anos de planejamento). A África do Sul incorporou em seu discurso e na duração do seu Plano Nacional de Desenvolvimento o mesmo horizonte que os ODS – 2030. Percebemos que a experiência da Índia incorpora uma lógica de planejamento que procura articular planos de ação combinados de longo, médio e curto prazos. No caso do Brasil e da China, os principais instrumentos de planejamento são de curto prazo: o Brasil utiliza Planos Plurianuais quadrienais e a China, Planos Quinquenais. No Brasil, encontra-se em fase de consulta pública conduzida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com o horizonte de 2031 e com propósito de orientar, articular e influenciar as discussões dos demais instrumentos de planejamento do desenvolvimento nacional, incluindo os Planos Plurianuais e os planos setoriais. Entendemos que um diálogo no âmbito do BRICS acerca das metodologias utilizadas nos países para o planejamento do desenvolvimento poderá gerar maior convergência entre essas estratégias e apontar caminhos interessantes para a integração desses processos no interior do Bloco, servindo como bússola para a definição de investimentos multilaterais.

Um desdobramento da análise dos processos de planejamento de cada país é a exploração da sua repercussão nas estratégias de territorialização dos ODS. Identificamos que essas estratégias possuem níveis diferenciados nos vários países, que podem estar articulados à forma como se definem a autonomia e a coordenação entre os entes nacionais e os subnacionais. Guardadas as diferenças nas configurações dos Estados nacionais, os quatro países pesquisados possuem uma orientação no sentido do envolvimento das esferas subnacionais na construção das estratégias de implementação dos ODS, mas nem todos têm essa mesma orientação para a elaboração dos instrumentos de planejamento do desenvolvimento nacional. Nesse sentido, é necessário considerar que os entes subnacionais

atuam em todos eles com relativa autonomia no processo de planejamento e de execução das políticas públicas, porém com forte coordenação em âmbito central. O processo de construção do Plano Nacional na Índia contou com uma intensa participação dos estados subnacionais, o que, em parte, facilitou a convergência entre o planejamento nacional e os planos provinciais, sob a coordenação do *NITI Aayog*. No caso da China, os estados subnacionais elaboram seus planos quinquenais, em alinhamento com o nacional. O documento “*China's Position Paper on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development*”, lançado em 2016, estabelece que a incorporação dos ODS deve ocorrer de maneira alinhada entre os 31 governos locais chineses, sejam províncias, regiões autônomas e/ou municípios, que elaboram seus próprios planos quinquenais a partir do 13º Plano Quinquenal nacional. No Brasil, essa articulação ainda é incipiente do ponto de vista do planejamento central, embora haja diversas experiências de territorialização de políticas e programas governamentais. Na África do Sul, as nove províncias têm governos e legislatura próprios, além de autonomia orçamentária, sendo provedoras de boa parte dos serviços públicos de saúde, educação, habitação e transportes.

O potencial de cooperação nessa área dá-se no campo de troca de experiências entre os países relacionadas à concertação entre os estados nacionais e os subnacionais acerca das metodologias de construção das políticas públicas e de programas governamentais de larga escala. Entendemos que o Brasil poderá aproveitar das distintas experiências dos três países (China, Índia e África do Sul) para construir um processo de planejamento mais articulado entre as três escalas de governo: nacional, estadual e municipal.

3.2.2. Articulação intersetorial em prol dos ODS

Como decorrência dos métodos utilizados para a articulação intersetorial, o modelo de governança para a implementação dos ODS varia de país para país, mas quase todos, exceto a Índia, instituíram instâncias nacionais intersetoriais e interinstitucionais, com um nível razoável de articulação entre as esferas de governo e com a sociedade. A África do Sul instituiu um Comitê Nacional de Coordenação dos ODS que congrega as diferentes esferas de governo, o setor privado, as organizações da sociedade civil e organizações internacionais. A China formou uma coordenação interinstitucional, composta por 43 departamentos governamentais que deve garantir a implementação do Plano Quinquenal e permitir a inclusão dos ODS nas estratégias de desenvolvimento. No Brasil, criou-se uma

Comissão Nacional, citada acima, com caráter intersetorial. Nela, há destaque para a participação de órgãos de assessoramento técnico, o IPEA e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Embora não tenha constituído uma instância nacional intersetorial, o caso da Índia é marcado pelo compartilhamento das responsabilidades entre diferentes ministérios, departamentos e agências, no nível central e estadual, sendo o *NITI Aayog* a agência responsável por elaborar as principais estratégias para os ODS no plano nacional e produzir assessorias técnicas para os governos central e dos estados. Outras peculiaridades, relacionada à experiência indiana com a Agenda 2030, têm sido o envolvimento do Legislativo nacional, que reserva espaço em suas sessões ordinárias para discutir os ODS e se posiciona como ator propositivo nos diversos arranjos públicos, e a realização de um Conclave Nacional sobre ODS, para troca de informações sobre experiências, desafios e possibilidades na implementação dos ODS no nível estadual. Já existem ações voltadas para o compartilhamento das estratégias de articulação intersetorial, mas é interessante que se aprofunde o intercâmbio sobre sua efetividade para o engajamento e comprometimento dos vários setores na disseminação e na implementação dos ODS.

No processo de “domesticação” dos ODS, cabe ressaltar o esforço dos países em estabelecer uma base de indicadores nacionais para o monitoramento e avaliação dos ODS. Para a gestão desses dados, os quatro países possuem órgãos nacionais de estatística, mas a pesquisa detectou que foram criados instrumentos específicos em alguns deles, como o Quadro de Indicadores Nacionais na Índia, gerenciado pelo *NITI Aayog*, e o estabelecimento de um ponto focal de monitoramento e avaliação dos ODS na África do Sul, gerenciado pelo Departamento de Estatística Sul Africano. No Brasil, o IPEA coordenou a adequação das metas globais à realidade brasileira, com participação de 17 grupos interministeriais, e o IBGE coordena a articulação em rede dos produtores de informações sobre os indicadores das políticas públicas relacionadas a todos os ODS. Considerando que as Nações Unidas têm realizado uma forte articulação para construção de metodologias de suporte à implementação dos ODS, esse é um tema em que os países do BRICS podem compartilhar experiências e afinar sua participação nos espaços internacionais, a exemplo do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, sigla em inglês), com foco nas metodologias de monitoramento e avaliação das políticas públicas, sem desconsiderar o risco

de simplificação de questões complexas quando se dá ênfase à avaliação baseada exclusivamente em indicadores, ainda que qualitativos.

3.2.3. Estratégias de combate à pobreza e de segurança alimentar

Iniciamos a partir deste ponto a reflexão sobre as estratégias relacionadas aos mecanismos vinculados às políticas públicas que são chaves para a implementação dos ODS, conforme a seleção que efetuamos a partir dos critérios mencionados no produto 2, a saber: a) a dimensão e importância no contexto nacional dos países; b) o grau de inovação; e c) o efeito multiplicador sobre outros ODS.

O combate à pobreza tem sido colocado como prioridade na agenda global e dos vários países pesquisados. Em todos eles, existem políticas e/ou programas que visam ao combate à pobreza em suas diversas formas, por meio de diferentes instrumentos e enfoques que podem resultar em interessantes oportunidades para diálogo e trocas entre países que poderão propiciar avanços. Entendemos que três blocos de mecanismos estão mais alinhados com essa finalidade: os que enfocam o desenvolvimento rural; os que tratam da proteção social; e as iniciativas de inclusão financeira.

Os diversos instrumentos de combate à pobreza e à exclusão social apresentados a seguir representam um enorme potencial para a cooperação entre os países, no sentido de transferência de tecnologias sociais e, eventualmente, de investimentos financeiros para fortalecimento dos programas.

a) Desenvolvimento rural e agrícola sustentável

A promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável é uma das prioridades assumidas pela Agenda 21, que é precursora dos ODS, e vem sendo uma constante nas estratégias de todos os países pesquisados, em grande medida assumida como a principal forma de combate à pobreza, dada a forte concentração desta nas áreas rurais. A China assumiu essa área como uma das nove prioridades na implementação da agenda 2030 e como um dos objetivos do seu 13º Plano Quinquenal (2016-2020). Um dos mecanismos centrais utilizados pelo governo chinês é o *National Plan to Promote Modern Agriculture*, que tem objetivo de ampliar o uso de tecnologias e aprimorar os mecanismos de integração dos agricultores com a indústria, priorizando a produção e disseminação de tecnologias para uma

agricultura verde, com incremento da capacidade de produção de grãos e redução da demanda por importações de *commodities*. Na África do Sul, o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável é voltado para as três províncias mais pobres do país, com alta presença de comunidades rurais. Seu objetivo central é prover as populações rurais mais vulneráveis com uma cesta de políticas públicas e aposta na construção de "comunidades modelo" que possam ser replicadas em outras regiões do país. Há uma proximidade desse programa sul-africano com a lógica operativa dos Programas Territórios Rurais de Identidade e Territórios da Cidadania, desenvolvidos no Brasil, que assumem uma abordagem territorial do desenvolvimento e também mobilizam um grande *mix* de políticas públicas para territórios que concentram maiores indicadores de pobreza rural. A Índia, por sua vez, possui um amplo leque de instrumentos voltados ao desenvolvimento rural, dos quais o principal é o *National Agricultural Development Plan*, que busca aumentar os investimentos públicos dos estados na agropecuária. Tal como a Índia, o Brasil também diversificou suas iniciativas voltadas ao desenvolvimento rural, utilizando instrumentos como os dois citados acima, que integram o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, mas ganha destaque o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que é a principal política pública de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil, a partir da oferta de linhas de crédito diferenciado para a agricultura familiar.

A cooperação entre os países nessa área, em especial os que têm extensas áreas rurais, deve privilegiar o diálogo e o intercâmbio sobre as experiências de abordagem territorial e de provimento de serviços públicos essenciais, a partir de uma perspectiva multidimensional e multissetorial. De todo modo, não é possível desconsiderar que esse tema esbarra na crescente pressão do agronegócio para que os recursos públicos destinados a investimentos sejam direcionados para a produção de *commodities*.

b) Proteção social

No campo da proteção social, há diversos mecanismos nos países pesquisados que preservam como elemento comum a garantia de uma renda monetária mínima às famílias. Embora sejam mais visíveis nessa área as políticas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, implementado pelo Brasil, também é necessário considerar o

arcabouço das políticas destinadas a prover os mínimos sociais, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Benefício da Prestação Continuada (BPC), ambos também do Brasil. Na China, identificamos o mecanismo de criação de um arquivo para cada família em situação de pobreza, permitindo a realização de um diagnóstico e o direcionamento de políticas públicas mais efetivas. A experiência do Cadastro Único para Programas Sociais do Brasil Governo Federal é uma iniciativa que se aproxima desse caso chinês e ambos poderiam ser utilizados como porta de entrada para a cooperação com países em desenvolvimento para além dos BRICS.

c) Inclusão financeira

Outro enfoque importante no combate à pobreza refere-se à inclusão financeira das populações de baixa renda, a exemplo do programa indiano *Pradhan Mantri Jan-Dhan Yojana*, que é um dos maiores programas de concessão de microcrédito e popularização de serviços bancários essenciais em nível mundial, permitindo o acesso ao sistema financeiro para as famílias de baixa renda. A China também desenvolve um programa de inclusão financeira, em forma de serviços financeiros especializados para grupos pobres e vulneráveis.

Essas experiências podem ser referências para adoção de políticas de acesso ao crédito, microcrédito e ao sistema bancário, sem descuidar do risco de um excesso de financeirização e endividamento das famílias, nem deixar de lado a crítica de que o programa indiano citado acima é todo gerido por instituições financeiras privadas, como parte do receituário neoliberal.

d) Segurança alimentar e nutricional

A área da segurança alimentar e nutricional tanto é relacionada ao combate à pobreza, quanto ao estabelecimento de novos padrões de consumo de alimentos pela população. Os quatro países objeto da pesquisa implementam políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional que, em geral, estão articuladas com o Programa Mundial de Alimentação.

Todos os países implementam mecanismos variados visando ao combate às situações de insegurança alimentar. O Programa Mundial de Alimentação tem trabalhado em parceria

com o Brasil e outros países em políticas de garantia da segurança alimentar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como instrumentos que procuram associar as ações de combate à fome com incentivos à produção local de qualidade. Também tem um memorando de ação com o governo chinês com o objetivo de atuar em prol da segurança alimentar e nutricional, do combate à fome e da promoção de sistemas produtivos agrícolas mais sustentáveis e resilientes. Destaca-se aqui a necessidade de realização de debates entre esses países sobre a relação consumo-produção e sobre circuitos curtos de produção, dando visibilidade às suas potencialidades no estabelecimento de um padrão de desenvolvimento inclusivo, bem como fomentar a transição de uma agricultura intensiva em carbono para uma agricultura mais sustentável e agroecológica.

A ampliação das articulações, tendo em vista políticas de combate à pobreza rural e à fome, certamente poderá dar ensejo a novas formas de cooperação entre os países, por meio de intercâmbio de experiências e transferência de tecnologias sociais. O Brasil, a China, a Índia e a África do Sul implementam ações na direção de ampliar a produtividade agrícola. Uma questão que poderia ser explorada pelos quatro países é o estímulo ao desenvolvimento de tecnologias produtivas e limpas para estabelecimentos agrícolas diversificados e de pequenas dimensões, bem como o aprimoramento de técnicas de irrigação.

Outro destaque no Brasil é o Programa Bolsa Família, já citado no item anterior, que é uma experiência que também visa garantir a segurança alimentar, e que vem sendo ampliado desde 2011 com a criação do Plano Brasil sem Miséria (BSM). O BSM foi lançado com a meta de acabar com a extrema pobreza no Brasil e atende cerca de 36 milhões de pessoas. Com as medidas tomadas pelo BSM, foi possível retirar cerca de 22 milhões de pessoas da extrema pobreza, o que é um resultado consideravelmente positivo, cuja experiência merece ser compartilhada. As famílias catalogadas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, já citado, podem participar do BSM, por meio do Programa Bolsa Verde, que realiza o monitoramento ambiental através do rastreamento orbital via satélite da cobertura vegetal das áreas onde residem as famílias participantes, realizado pelo Sistema de Proteção Ambiental da Amazônia (SIPAM). Também é realizado o monitoramento amostral como visitas periódicas às famílias. Assim a manutenção da

cobertura vegetal das áreas onde residem as famílias beneficiárias é recompensado com benefícios financeiros pagos trimestralmente.

A Índia impressiona pelo alcance de seu sistema de segurança alimentar e nutricional, que cobre mais de 800 milhões de pessoas, a partir de programas como a Missão Nacional de Segurança Alimentar e a *National Food Security Bill and Ordinance*, que envolvem produção, armazenamento, distribuição e comercialização de alimentos. Há também uma iniciativa de assegurar uma quantidade de grãos alimentares para pessoas nas áreas rurais e urbanas que sentem fome, garantida por um Ato Nacional de Segurança Alimentar. A África do Sul implementa a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa sobre Agricultura, Sistemas Alimentares e Segurança Alimentar, por meio de ações multissetoriais que visam a atacar as causas da fome e da subnutrição, como alimentação escolar, concessão de crédito agrícola, apoio à comercialização de gêneros alimentícios e ao empreendedorismo rural, com ênfase na canalização de recursos às agroindústrias de transformação. Na China identificou-se o Plano de modernização da agricultura, que tem objetivo de ampliar o uso de tecnologias e aprimorar os mecanismos de integração dos agricultores com a indústria. A maior parte dessas iniciativas vincula-se à proposta de uma agricultura sustentável, seja pelo incentivo à produção orgânica e à agroecologia, seja pela prioridade que é dada à agricultura familiar. Além dos programas citados acima, no Brasil destaca-se a Política e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, com foco na transição agroecológica, que são utilizados como marco para concessão de crédito rural, entre outras medidas. Todas essas iniciativas têm um elevado potencial para o compartilhamento com os países do Bloco e outros.

3.2.4. Combate e adaptação às mudanças climáticas e seus impactos

Na área de combate às mudanças climáticas e seus impactos, os países-membros têm trabalhado sob o *input* do Acordo de Paris, assinado durante a COP 21. A China, por exemplo, tem trabalhado fortemente na busca da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) visando o fortalecimento de ações que busquem mitigar as mudanças climáticas. Também está implementando sistemas de alerta e monitoramento de enchentes e sistemas de monitoramento e prevenção. A África do Sul desenvolve a Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas, que dispõe sobre mudanças legais, institucionais e

operacionais e o Programa de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável, que busca incrementar a segurança energética via estímulos à produção privada de eletricidade de matriz renovável e sua integração à rede pública de abastecimento. O Brasil aposta fortemente em ações contra o desmatamento na Amazônia, como o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDA cujas ações que envolve mais de 10 Ministérios e é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente desde 2013. A Índia possui um Plano Nacional de Mudanças Climáticas, com oito subdivisões semiautônomas com ênfase na elaboração e execução de ações de enfrentamento às mudanças climáticas, além de fomentar a eficiência energética e investimentos em energia renovável.

Além das políticas nacionais para as mudanças climáticas, os vários países desenvolvem programas nas áreas de abastecimento de água, energias renováveis, eficiência energética, ações contra o desmatamento, entre outras. Este é um tema, portanto, com elevado potencial de cooperação para intercâmbio de experiências com foco na redução da emissão dos GEE e nas adaptações às mudanças climáticas.

3.2.5. Diversificação da matriz energética

Os esforços para a adaptação às mudanças climáticas e para a redução da pobreza têm sido combinados, em todos os países pesquisados, com a realização e/ou atração de investimentos na produção de energia limpa, com foco na utilização de fontes renováveis, na eficiência energética e na universalização do acesso, o que na Índia se reflete institucionalmente na criação de um ministério inédito voltado especificamente para esse fim – o Ministério de Energias Novas e Renováveis. É possível afirmar que todos os países vêm evoluindo na direção da diversificação da matriz energética, investindo cada vez mais em fontes sustentáveis e renováveis, como a eólica, solar, oceânicas e outras. O Brasil possui uma larga experiência na produção de energia renovável, sendo o país do Bloco que apresenta uma matriz energética com maior participação das energias renováveis.

O potencial para a cooperação internacional nessa área concentra-se em duas frentes: o compartilhamento de experiências e a viabilização de financiamentos multilaterais. O programa sul-africano de Estímulo à Produção Independente de Energia Renovável e de Energias Renováveis, citado acima, é um exemplo interessante sobre como envolver os

consumidores e a iniciativa privada nessa direção. Na Índia e na China, destaca-se a noção de transformar as energias renováveis em instrumentos de combate à pobreza e à exclusão e na necessidade de realização de aportes tecnológicos que permitam que essas fontes sejam utilizadas de maneira descentralizada, com o objetivo de garantir a oferta de energia elétrica a comunidades rurais isoladas (inclusão energética).

Na área de tecnologias para a redução de desastres em resposta às emergências principalmente causadas pelos eventos extremos relacionados às mudanças climáticas a China e o Brasil já vêm trocando experiências, como o que ocorreu durante a Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Tecnologias Espaciais para Redução do Risco de Desastres, ocorrida em Pequim em outubro deste ano, visando aumentar a preparação para os desastres, fornecer resposta eficaz e melhorar a reconstrução das áreas. Houve um intercâmbio de experiências entre China e Brasil, com a possibilidade de formalização de cooperação técnico-científica entre CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Ministério de Gestão de Emergências da República Popular da China, estimulados pela Plataforma das Nações Unidas de Informação Espacial para Gestão de Desastres e Resposta a Emergências (*Platform for Space-based Information for Disaster Management and Emergency Response – UN-SPIDER*). Este intercâmbio deve ser intensificado, especialmente por identificarem por suas características similares em termos de territórios continentais e pelos avanços conquistados na área de tecnologias espaciais.

Destacamos entre as experiências que podem ser compartilhadas entre os países: a) no campo da diversificação de fontes de energia: a oferta de ‘mix de energias’ nas áreas rurais, como se observa na China, combinando energia solar, palha, fogões limpos, gás de pântano rural, dentre outras; b) no campo da universalização do acesso: o programa “Luz para Todos”, no Brasil, voltado para a população de baixa renda; e c) no campo da produção de energias alternativas, a experiência da Índia de produção em microunidades ou micro usinas, descentralizadas.

3.2.6. Estratégias de sustentabilidade nas áreas urbanas

O tema da sustentabilidade está muito alinhado ao da crescente urbanização nos países em desenvolvimento. Os países dos BRICS enfrentam essa questão tanto pela

perspectiva ambiental, com o objetivo de reduzir os impactos pelo uso intensivo dos recursos, seja pela ótica do interesse de superar a crescente exclusão das populações de baixa renda dos espaços com maior provimento de serviços. No entanto, a urbanização tem sido acompanhada, via de regra, do aumento da desigualdade social.

A pesquisa identificou, entre os instrumentos utilizados pelos países, o investimento em políticas voltadas para a construção de cidades sustentáveis onde a preocupação com a mitigação de impactos esteja presente em maior ou menor escala. No caso da China, há três frentes: uma, de projetos-pilotos para a construção de cidades, províncias, parques industriais e comunidades de baixo carbono; e outra, de promoção da utilização de um modelo operacional de baixo carbono em todas as regiões e setores, incluindo o setor industrial, de construção e de transportes; e, ainda, a iniciativa de construção de cidades ecológicas. Esta última frente destaca-se pela abrangência, com a meta de construção de quase 300 cidades com capacidade para 30 mil pessoas e para absorver quase 10 mil toneladas de dióxido de carbono, cada. Essa iniciativa, no entanto, já sofre críticas relacionadas a não entregar o que promete, considerando que apenas uma em cinco cidades ecológicas chinesas, de fato, cumprem com seus objetivos de baixa intensidade em carbono e ideais ecológicos (SHEPARD, 2017). No Brasil, embora existam algumas iniciativas de condomínios/bairros cujas construções respeitam critérios de sustentabilidade, ainda não foi possível identificar nenhuma iniciativa de cidades sustentáveis. As experiências chinesas poderão servir como referências para o Brasil e outros países do bloco.

Na outra ponta do problema, procurando atender os problemas relacionados à falta de moradias adequadas em áreas pobres, destacam-se duas experiências nos países pesquisados. Na Índia, está sendo implementada a iniciativa Casa para Todos até 2022 (*Housing for All by 2022*), com a meta de construção de 20 milhões de casas populares com localização próxima a serviços. O governo oferece crédito subsidiado a 6,5% no financiamento imobiliário por um período de 20 anos. E no Brasil, desde 2009, já foram construídas mais de 3,76 milhões de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00, com investimentos que já ultrapassam o valor de R\$ 244,2 bilhões. Essa iniciativa visa atender tanto à demanda das famílias mais pobres

na “casa própria” quanto aos interesses do setor da construção civil em ampliar seu mercado. Nos dois países, esses instrumentos também atendem a áreas rurais.

3.2.7. Estratégias de proteção ambiental

Em todos os países pesquisados, há esforços importantes no sentido da conservação da biodiversidade, de forma específica ou de forma integrada a mecanismos que tratam que múltiplas questões, como é a Estratégia Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas adotada na África do Sul. *The Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act*, desenvolvido na Índia, é uma experiência que procura combinar a melhoria no meio ambiente das áreas rurais com a geração de empregos para grupos marginalizados e que poderia trazer importantes reflexões para os demais países. A China, por sua vez, implementa um sistema integrado de gestão marinha por ecossistema, com a demarcação das chamadas *red lines* (áreas que deverão estar sob proteção obrigatória e rigorosa). No total, 11 (onze) províncias costeiras, municípios e regiões autônomas já demarcaram estas áreas, colocando mais de 30% das áreas marítimas e mais de 35% das linhas costeiras sob proteção (MFA, 2017).

O Brasil avançou muito nessa área de criação de Unidades de Conservação tanto em biomas terrestres quanto marinhos, mas, no entanto, entre 2010 e 2016, estagnou no que tange a criação de áreas nos biomas: Caatinga, Cerrado, Pantanal, Pampas e Mata Atlântica, registrando-se apenas um pequeno aumento na Amazônia. No que tange a conservação de áreas marinhas, o país criou quatro novas unidades de conservação marinhas, elevando o percentual de áreas marinhas protegidas no Brasil para 25% e superando a porcentagem proposta na meta 11 de Aichi (Plano Estratégico para a Biodiversidade, ligado à Convenção da Diversidade Biológica).

A conservação dos biomas que possuem Brasil e China nos territórios continentais e marinhos constitui uma área de grande potencial para o compartilhamento de experiências entre os dois países, o que poderá servir de referência para os demais países dos BRICS.

Outra importante iniciativa que pode servir de referência de cooperação na área da biodiversidade é o banco de germoplasma do Escritório Nacional de Recursos Genéticos de Plantas da Índia, que se associa à ideia de que a sustentabilidade requer o manejo e o acesso a sementes de boa qualidade e diversidade para as gerações futuras. Nesse campo, a China e

o Brasil destacam-se por possuírem dois dos maiores acervos mundiais de amostras de espécies vegetais, com um repositório de cerca de 390 mil e 150 mil amostras, respectivamente. Essa área já é alvo de cooperação internacional a exemplo do programa de intercâmbio de recursos genéticos entre o Laboratório da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) nos Estados Unidos (Labex-EUA) e o Serviço de Pesquisa Agrícola (ARS) norte-americano.

Todos os países pesquisados têm avançado na formulação e melhoria de esquemas e mecanismos, leis, regulamentos e padrões ligados ao meio ambiente. No entanto, destacam-se iniciativas adotadas pela China – no sentido de promover o sistema de comércio de emissões de carbono, impulsionar as ‘finanças verdes’ de baixo carbono (NDRC, 2017) e de ampliar a proteção ambiental –, e pelo Brasil – voltadas para compensar a sociedade pelo uso dos recursos naturais (*royalties*) ou para estimular a aplicação de critérios de sustentabilidade por produtores (políticas de responsabilidade socioambiental das instituições financeiras públicas) e municípios (ICMS Ecológico).

Essa área já vem sendo palco de diversas ações de cooperação entre os países, ao mesmo tempo em que diversas instituições financeiras nacionais e multilaterais têm adotado, formalmente, uma série de critérios socioambientais para liberação de crédito aos projetos. Mas, é preciso atentar para alguns pontos críticos, a exemplo da contradição entre o incentivo a grandes projetos que geram fortes impactos socioambientais negativos, e da transferência da responsabilidade aos estados nacionais de administrar riscos e impactos sociais e ambientais, como se percebe na prática do NDB. Também é preciso ressaltar que há uma série de críticas às finanças verdes e também à financeirização da economia. Lidar com essa área em termos de oportunidade de cooperação internacional pressupõe também avançar na análise das finanças sustentáveis, posto que o financiamento permanece como uma das grandes fragilidades dos projetos sustentáveis.

3.2.8. Financiamento ao desenvolvimento sustentável

Instrumentos econômicos têm um papel central na implementação de ODS nos países porque são eles que garantem insumos financeiros para as profundas transformações que a concretização à sério da Agenda 2030 demanda. Entretanto, a utilização de tais instrumentos pelos países do BRICS, a despeito da articulação, pelo menos teórica, dessas nações como

um grupo, não se dá de maneira homogênea, dificultando, ao menos em parte, o processo de estabelecimento de acordos de cooperação. No que concerne ao Brasil, a principal mudança no campo econômico com repercussão para a Agenda 2030 dos últimos anos é negativa. A aprovação, em 2016, da Emenda Constitucional 95, que congelou o teto dos gastos públicos pelos próximos 20 anos (apenas corrigido com base na inflação), a despeito do crescimento da população e do PIB, representa um enorme entrave para a concretização dos ODS, sobretudo, com o retorno de uma lógica que marginaliza as políticas de combate à pobreza e à desigualdade social como gastos supérfluos.

A despeito desse significativo retrocesso no contexto brasileiro, não são poucas as possibilidades de cooperação no campo dos mecanismos econômicos, resguardados os possíveis entraves que o teto de gastos pode oferecer nos próximos anos. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por exemplo, tem, em alguma medida, se apresentado como um importante mecanismo de promoção do desenvolvimento regional, combatendo certas desigualdades regionais em nível estrutural por meio do financiamento de empresas e negócios e do financiamento de grandes obras de infraestrutura. Embora no tocante aos problemas ambientais e suas correlações socioeconômicas, o BNDES venha, desde a década 1970, passando por um processo de ambientalização e de apropriação da questão climática, na prática a atuação do banco, bem como as obras financiadas pelo mesmo, levantam controvérsias e possuem desdobramentos questionáveis no que concerne aos impactos ambientais e sociais dos megaprojetos de infraestrutura. O BNDES parece ter adotado a lógica de grande parte dos agentes financeiros mundo afora, que compartimentaliza o problema ambiental que é estrutural, e vende a ideia de que a criação de “ativos” ambientais (como crédito de carbono) e o investimento em inovação e tecnologia darão conta de trazer as soluções que são efetivamente necessárias. Ainda que tais recursos, por si só, passem ao largo dos conflitos com sujeitos sociais e a relação com o mundo material que são os grandes motivos pelos quais se decidiu que era crucial debater questões ambientais para começo de conversa (PACS, 2016).

A despeito dessas controvérsias, o BNDES já tem servido como âmbito de cooperação internacional por meio do financiamento de obras em outros países do Sul Global, como Cuba e países africanos, bem como tendo suas atividades sido objeto de de

financiamento parcial por empréstimo junto ao Novo Banco de Desenvolvimento, conhecido como Banco dos BRICS, já mencionado nesta pesquisa (BNDES, 2017).

O NBD, aliás, tem atuado no financiamento de diversos projetos de desenvolvimento nos países do grupo contribuindo para algum compasso transnacional na superação das desigualdades entre esses países e também internamente. Uma das principais contribuintes para as atividades do NBD tem sido a China que, recentemente, aprovou via o 13º Plano Quinquenal o conceito de desenvolvimento coordenado, verde, aberto, compartilhado e inovador, que promove mudanças inclusive no sistema financeiro, bem como, reformas nas empresas estatais. O país, nesse campo, tem operado, sobretudo com o incentivo à convergência entre financiamentos públicos e privados, englobando a criação de novas instituições financeiras, tal qual o supracitado NBD e o AIIB, também citado neste documento. Aquele, tendo como foco institucional para suas atividades o financiamento da construção de infraestrutura sustentável e transporte urbano (metrô), saneamento básico e energias renováveis nos países dos BRICS, e este, no aporte de recursos para o setor de energia e melhoria na qualidade de vida no interior dos países (NDB, 2017).

São também notáveis as parcerias entre a Índia e as instituições financeiras no âmbito dos BRICS, muitas das quais têm significado desembolsos destinados a obras ligadas ao desenvolvimento sustentável. O país, orientado por uma nova lógica de planejamento, que passou a se projetar em metas de médio e longo prazo, tem investido, sobretudo, na construção de malha viária, ferroviária e outros modais, bem como em geração e distribuição de energia, para o que tem contado com desembolsos de empréstimos junto ao AIIB, com o financiamento de sete grandes projetos nos setores de energia, infraestrutura e transportes, e ao NDB, com outros sete projetos relacionados a transporte e energia renovável.

Todos os países do BRICS, incluindo Rússia e África do Sul, têm realizado desembolsos significativos junto ao NDB. O volume dos recursos transferidos por si só poderia levar à consolidação do NBD como principal espaço de cooperação internacional entre os mecanismos financeiros do BRICS para a consolidação de avanços nas áreas contempladas pela Agenda 2030. Afinal, virtualmente todos os projetos financiados pelo NDB têm relação importante com os objetivos da Agenda 2030, com financiamento desde geração e distribuição de energia a partir de fontes renováveis, até melhorias na qualidade da água e no controle de enchentes. Entretanto, boa parte dos grandes projetos de

infraestrutura financiados pelo NBD são alvos de sérias críticas com relação aos impactos sociais e ambientais produzidos.

4. Desafios de promoção dos ODS para a cooperação internacional

O escopo desta seção diz respeito ao mapeamento de algumas das principais dificuldades vislumbradas para a concretização à sério da Agenda 2030 pelos países do BRICS nos espaços de cooperação internacional. Embora o objetivo oficial do BRICS fosse unir países que compartilhassem a condição de crescente relevância econômica e política no contexto global, em articulações que pudessem fazer frente aos espaços tradicionais da política internacional e às grandes potências globais, ocupando uma posição mais compatível com a sua de *player relevante*, a verdade é que os países do BRICS compõem um grupo extremamente heterogêneo. As diferenças internas, somadas à tendência conservadora dos espaços tradicionais de cooperação capitaneadas pelas grandes potências do Norte Global, tornam a tarefa de alcançar os objetivos vislumbrados, por vezes, extremamente desafiadora. Abaixo, alguns dos principais desafios para a cooperação internacional pela Agenda 2030 enfrentadas pelos países deste bloco, tanto relativas a suas próprias idiossincrasias, quanto relacionadas ao contexto internacional.

4.1. Principais espaços de cooperação que podem ser privilegiados.

4.1.1. Espaços de cooperação intra-BRICS

De uma maneira geral, não faltam espaços de cooperação de relevância no contexto do Brasil e dos países do BRICS. Entretanto, em se tratando de um grupamento extremamente heterogêneo, a tarefa de vislumbrar oportunidades de cooperação que se mostrem relevantes para a totalidade do bloco não é fácil. Na maioria delas, uns países tendem a se destacar mais que outros ou a ter mais afinidades entre si do que com outros. Uma das áreas mais promissoras de cooperação intra-BRICS, por agrupar interesses comuns a todos os membros, é o tema da cooperação energética.

Entre 1999 e 2009, o consumo energético desses países experimentou um crescimento exponencial de cerca de 30%, ligado sobretudo à gigantesca expansão de suas capacidades produtivas. Em um tal contexto e considerando-se a natureza da questão energética, que se situa no limiar entre desenvolvimento e sustentabilidade, a cooperação no

campo energético emerge como uma das áreas centrais para o avanço da Agenda 2030 dentro dos BRICS. Para alguns analistas especializados no bloco, é justamente o futuro da cooperação energética que determinará o fracasso ou o sucesso dos objetivos da formação dos BRICS (HULBERT, 2012).

Não por acaso, na Cúpula dos Chefes de Estado de 2012, realizada em Nova Délhi, na Índia, o bloco destacou a “cooperação energética internacional dentro dos quadros dos BRICS” como tema a ser explorado, apontando para a necessidade de intercâmbios em termos de tecnologia, boas práticas e eficiência energética. Apesar do reconhecimento desta demanda por cooperação energética e de uma relativa expansão nas áreas de cooperação intra bloco, a percepção é a de que até pouco tempo atrás as iniciativas em cooperação energética se mantinham, na prática, escassas. Nem tudo são flores, entretanto, no campo energético, no qual os países, ao mesmo tempo que aumentam exponencialmente a produção de energias de matriz renovável, destinam grandes investimentos destinados a modalidades pouco sustentáveis e pouco alinhadas à Agenda 2030, como a energia nuclear (sobretudo no caso da Rússia e da China) e à combustíveis fósseis (CHAMON, 2012). Na esteira da eficiência energética e tecnológica, destacamos os diferentes grupos de trabalho e fóruns de discussão temáticos criados, como os GTs sobre Agricultura e Energia e do Fórum de Diálogo dos BRICS, que poderão ser melhor aproveitados para as discussões e negociações em áreas específicas como essas. Nesse tocante, por exemplo, um outro mecanismo que pode vir a demonstrar-se promissor será o Plano de Ação para a Cooperação para a Inovação, aprovado em 2017 durante o 5º Encontro Ministerial de Ciência, Tecnologia e Inovação do Fórum de Diálogo dos BRICS, realizado em Hangzhou, na China. O processo de crescimento da participação das energias alternativas na matriz energética dos BRICS tem sido objeto de um outro ente multilateral de inegável relevância: o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), já mencionado nesta pesquisa, que tem financiado projetos relacionados a infraestrutura e geração e distribuição de energias renováveis nos países do bloco. No sítio eletrônico do NBD, que é mantido por contribuições equitativas de todos os países-membro, é possível acompanhar os diversos desembolsos realizados para o financiamento de obras de infraestrutura e/ou ligadas à geração e distribuição de energias renováveis.

A discussão em torno do papel do NDB encontra-se em franco progresso e ainda longe de um consenso a respeito do papel desta instituição financeira para o desenvolvimento

e a sustentabilidade no âmbito dos BRICS. Os desafios neste campo se anunciam em duas frentes principais: a primeira, de concretizar o potencial de cooperação energética entre os países dos BRICS, sobretudo levando em consideração o protagonismo de países como Brasil e China nesse *front*, fazendo frente aos ainda crescentes investimentos em energia nuclear e na extração de combustíveis fósseis; e segunda, de reavaliar e reformular o financiamento das grandes obras de infraestrutura e no campo energético, de maneira a garantir a mitigação dos impactos sociais e ambientais devastadores de alguns desses projetos (CHAMON, 2012).

No caso de uma iniciativa de cooperação multilateral como o NBD, é importante ter em mente alguns critérios-padrão para avaliar sua relevância como espaço de cooperação econômica, notadamente a criação de uma burocracia consistente, seu grau de enraizamento social e a formação de uma plataforma normativa capaz de influenciar a formação de regras para o desenvolvimento global. Em se tratando de uma iniciativa ainda em franco desdobramento, especialistas apontam que passos importantes estão sendo dados com relação aos dois primeiros critérios. Com relação ao último, entretanto, o papel do NBD ainda é incerto, o que aumenta o grau do desafio para o processo de controle dos impactos ambientais e sociais dos grandes projetos financiados pela instituição.

Alguns espaços de cooperação mais específicos e geograficamente mais localizados podem ser destacados também. O *South African SDG Hub* constitui um fórum multissetorial cujo objetivo é servir de plataforma à pesquisa, discussão, divulgação e *advocacy* em prol da implementação da Agenda 2030. Conforme dito acima, é liderado pela Universidade de Pretória e pelo escritório local das Nações Unidas, além de representantes do governo da África do Sul. Neste caso, as possibilidades de cooperação ficaram mais claras a partir da realização do 10º Encontro dos BRICS, realizado em Johannesburgo, na África do Sul, em 2018. As áreas estratégicas que poderão ser priorizadas neste espaço de cooperação e que foram firmadas na oportunidade do encontro dizem respeito ao estabelecimento de um Grupo de Trabalho para a manutenção da paz, o estabelecimento de um centro de vacinas para pesquisa e inovação com os parceiros dos BRICS nessa área, uma das mais graves para a concretização de alguns dos ODS ligados à saúde e à superação das desigualdades.

Outro espaço relevante, o *Research and Information System for Developing Countries* (RIS), da Índia, é um instituto autônomo de pesquisa em política internacional, especializado em desenvolvimento econômico internacional, comércio exterior,

investimento e tecnologia e que tem produzido contribuições relevantes na identificação de oportunidades e no desenho de cenários, dando um foco especial para a cooperação Sul-Sul e para os BRICS. Pode representar uma referência importante para a troca de experiências, estudos e conhecimento, bem como, para a realização de pesquisas conjuntas junto às escolas de diplomacia dos respectivos países, a exemplo do Instituto Rio Branco no Brasil.

O *NITI Aayog*, também da Índia, que transformou a lógica de planejamento orçamentário e de cumprimento de metas de desenvolvimento do país, abandonando o modelo de curto prazo e estabelecendo programas de médio e longo prazo, produziu importantes avanços em termos de estabilização das metas de desenvolvimento, que podem também ser um ponto importante de troca de experiências para países como o Brasil, ainda em etapa de amadurecimento institucional e que encontra dificuldades em dar continuidade aos ciclos de políticas de Estado.

Outro espaço que tem sido relevante é o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura (AIIB), que tem financiado, em parte, as atividades ligadas à eficiência energética e a infraestrutura, sobretudo no âmbito da Índia e da China. Na esteira das possibilidades vislumbradas com o NBD, o AIIB além de representar uma instância de financiamento de mudanças estruturais na matriz energética, potencialmente poderia se tornar um foco irradiador de padrões para o controle dos impactos sociais e ambientais das obras e projetos de infraestrutura financiados, ainda que o seu papel, a esta altura, ainda seja incerto.

Importante, ainda, mencionar a *Belt and Road Initiative* (BRI), vasto programa de infraestrutura inicialmente proposto para conectar as regiões vizinhas da China e “reconstruir” o Cinturão Econômico da Rota da Seda e a Rota da Seda Marítima. Em 2015, o governo chinês afirmou que a iniciativa estaria aberta para todas as nações e não seria limitada pela geografia. Longe de ser uma unanimidade, entretanto, a iniciativa gera considerável controvérsia, dentre outras questões direcionadas a uma alegada excessiva captura por parte das empresas das vantagens da iniciativa.

Para além dos arranjos formais, é importante destacar as instâncias da sociedade civil e empresarial como o Conselho Empresarial dos BRICS, o Conselho de *Think Tanks*, o Fórum Acadêmico e o ‘Civil BRICS’. No âmbito dos movimentos sociais, ONGs e organizações de base mais críticas aos BRICS vêm organizando encontros paralelos desde

2013, no sentido de um '*BRICS from below*'. Essas instâncias representam uma oportunidade para a troca de experiências e para o avanço na articulação desses setores dentro de cada país e entre eles.

4.1.2. Espaços paralelos aos BRICS

Para além desses espaços pontuais, porém, os fluxos mais intensos de cooperação tendem a acontecer no âmbito dos blocos paralelos ao BRICS, que são constituídos de alguns dos países da sigla, ou a partir do de seu papel de liderança em sua respectiva região do mundo. Um espaço relevante é Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS), que consiste em um agrupamento entre essas três democracias multiétnicas do mundo em desenvolvimento e que tem foco na cooperação Sul-Sul, que não necessariamente é compatível com interesses de potências mais tradicionais, como a Rússia. O IBAS atua em três principais vertentes: coordenação política, coordenação setorial e cooperação com terceiros países. Já foram realizadas cinco cúpulas que, além de promoverem o diálogo intergovernamental, abrangem a realização de foros que reúnem os grupos acadêmicos, empresários, pequenos e médios empresários, mulheres, editores, representantes de governos locais e parlamentares.

Uma das conquistas mais importantes do IBAS é o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza e da Fome que, desde 2004, financia projetos em países de menor desenvolvimento relativo ou egressos de conflitos. Suas diretrizes estão em consonância com os ODS. Entre os projetos realizados destacam-se: o reforço à estrutura da capacitação no combate ao HIV/AIDS em Bujumbura (Burundi); o desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais e suas famílias (Camboja); o desenvolvimento de liderança de capacitação institucional para o desenvolvimento humano e a redução da pobreza em Freetown (Serra Leoa); e a construção de um centro multiesportivo em Ramalá (Palestina). O Fórum IBAS mantém ainda três Grupos de Trabalho ligados ao Desenvolvimento Social, aos Assentamentos Humanos e ao Meio Ambiente.

Outra articulação multilateral, o BASIC é um grupo formado pela congregação de Brasil, África do Sul, Índia e China, que reúne autoridades e altos oficiais desses quatro países em desenvolvimento com o objetivo de debater, coordenar tomadas de decisão e formular propostas no que se refere às mudanças climáticas. O grupo foi constituído por

acordo firmado em novembro de 2009. Em abril de 2010, os ministros do meio ambiente dos quatro países declararam uma proposta de acordo global de cooperação de longo prazo com base no Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e no Protocolo de Kyoto. O espaço das Conferência do Clima – COP tem sido fundamental para a cooperação em torno das respostas preventivas e reativas às mudanças climáticas.

4.1.3. Espaços de cooperação no MERCOSUL

No que diz respeito ao Brasil, membro do BRICS que ocupa posição de liderança na América do Sul, podemos apontar o MERCOSUL como um dos principais espaços de cooperação nesta região do globo. É reconhecido como a mais exitosa iniciativa de integração da região latino-americana, tendo surgido com a aproximação de países da América do Sul como Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai à época da redemocratização, no final da década de 1980. A Venezuela entrou no bloco em 2012, mas está hoje suspensa. O MERCOSUL, nos dias de hoje, tem se mostrado um instrumento fundamental – talvez o mais fundamental de todos – para a promoção da cooperação, do desenvolvimento e a paz na região latino-americana, além de significar um meio direto de diálogo entre os países membros. A agenda política do MERCOSUL é ampla, e conta com diferentes espaços de negociação como reuniões de ministros, reuniões especializadas, foros e grupos de trabalho. Os países-membros do Mercosul reconheceram, em 2017, a importância da Agenda 2030 dos ODS, reafirmando a priorização da erradicação da pobreza em suas agendas políticas.

Um importante espaço dentro do MERCOSUL que deve ser aprofundado se refere à Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF), criada em 2004. A REAF consiste em um espaço de encontro entre produtores familiares, organizações e instituições rurais com o objetivo de propulsionar o desenvolvimento e a promoção de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural na região do MERCOSUL. Ao longo de sua existência, a REAF tem se tornado um importante polo de difusão de políticas públicas inovadoras de apoio a sistemas produtivos mais sustentáveis, diversificados e descentralizados. Esse pode ser um bom espaço de articulação e multiplicação de políticas que promovem os ODS, consistindo em um modelo importante de construção participativa e integradora da sociedade civil de marcos normativos e políticas públicas incentivadoras da sustentabilidade. Trata-se de uma experiência inovadora no reconhecimento do papel socioeconômico da agricultura familiar e que pode servir de centro irradiador de processos

semelhantes ou até mesmo de modelos de políticas públicas para outros países dos BRICS, notadamente em países de grande insegurança alimentar, como Índia e China, sobretudo em suas regiões rurais. Um dos aspectos mais ricos da produção de políticas e de conhecimento no âmbito do REAF, é a que coloca a agricultura familiar no centro da superação das desigualdades de gênero, ressaltando o papel central das mulheres nas comunidades rurais que vivem da agricultura familiar. Esse aspecto denota uma abordagem transversal para a superação de problemas ligados à segurança alimentar e nutricional, compatível com a abordagem transversal dos próprios ODS.

4.1.4. Espaço do G20

Qualquer levantamento de espaços de cooperação ficaria prejudicado sem ressaltar a importância do G20, criado em 1999, com teor econômico. O grupo é formado por ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo, mais a União Europeia. No âmbito deste grupo, foi elaborado o *G20 Action Plan on the 2030 Agenda for Sustainable Development*, em 2016, cujo objetivo é que o conjunto contribua para a efetivação dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba. E, em julho de 2017, o grupo lançou a declaração *Moldando um Mundo Interconectado*, na qual dialoga com os ODS e enfatiza a interconexão entre as políticas econômicas, financeiras e monetárias e o desenvolvimento sustentável.

4.2. Desafios e recomendações para implementação dos ODS nos países do Brics

Não são poucos os desafios que se desenham no campo da cooperação internacional para a promoção dos ODS. Alguns relacionam-se às dificuldades já conhecidas do BRICS perante o cenário internacional de disputa de forças e espaços, a exemplo da intensa disputa comercial entre a China e os Estados Unidos da América, outros dizem respeito às dinâmicas internas de cada um dos países do bloco e que acarretam repercussões para a atuação coesa deles.

4.2.1. Desafios relacionados aos organismos multilaterais

As iniciativas dos países do BRICS no sentido de reformar os tradicionais organismos multilaterais, a exemplo do FMI e do Conselho de Segurança da ONU, capitaneados pelas

potências do mundo desenvolvido, embora possam, idealmente, favorecer o avanço da cooperação pela Agenda 2030, acabam esbarrando nas tensões entre os interesses dos países em desenvolvimento e os das nações desenvolvidas. Assim, se o esforço no âmbito do FMI resultou em avanços concretos, com o crescimento do poder de voto da China em 37%, do Brasil em 23% e da Índia em 11%, no geral, a capacidade dos países em desenvolvimento de gerar mudanças concretas que desafiem o *status quo* é limitada. Os avanços são poucos em espaços cruciais como o Conselho de Segurança da ONU, e isso se deve em grande parte à resistência das potências ocidentais, que se esforçam para impedir ou retardar as mudanças na dinâmica de poder global (BOND, 2018).

No âmbito da cooperação intra-BRICS, as dificuldades dizem respeito às enormes desigualdades econômicas, sociais, políticas e estruturais entre os países que compõem o bloco, um grupo desafiadoramente heterogêneo. As assimetrias econômicas e produtivas entre os países do bloco geram dificuldades na garantia de desenvolvimento proporcional entre as nações. Isso se reflete sobretudo no que diz respeito à balança comercial dos outros países em relação à China, gerando uma excessiva dependência econômica daqueles países das exportações de sua produção para o gigante asiático. A política atual de desaceleração da economia chinesa poderá gerar forte impacto nessas relações comerciais (BRASIL, 2018).

Como já argumentado anteriormente, que o NDB tenha figurado no capítulo anterior como um espaço relevante de oportunidade de cooperação, em nenhuma instância deve conduzir à conclusão de que a instituição financeira representa uma instância unânime e não controversa. Não obstante a criação bem-sucedida do NDB para financiar projetos de infraestrutura ligados a critérios de sustentabilidade e a sua intenção original de fazer frente às instituições financeiras capitaneadas pelos países desenvolvidos, o banco tem tido dificuldade de firmar-se como real alternativa a instituições como FMI e Banco Mundial, tendo estabelecido, inclusive, uma parceria com este último. As ambições originais parecem ter sido substituídas por uma conformação em desempenhar um papel complementar. Essa é uma questão crucial, posto o grande potencial do NDB, em conjunto com outras instituições financeiras, como o AIIB, o DBSA e o BNDES, para ampliar o financiamento para o desenvolvimento sustentável.

O NDB tem desafios, ainda, no sentido de manter-se fiel ao objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, uma vez que o financiamento de megaprojetos na área de

infraestrutura, frequentemente, tem significado financiar obras com grandes impactos ambientais e socioeconômicos, como a construção de estradas e hidrelétricas.

4.2.2. Desafios relacionados às questões socioeconômicas e ambientais

O impacto de grandes projetos de infraestrutura para populações vulneráveis dentro dos países dos BRICS é um dos enormes desafios que se anunciam para que a concretização de direitos humanos universais possa acompanhar o cumprimento das metas da Agenda 2030, da qual são uma dimensão inerente e essencial. Megaprojetos como a construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Brasil, são realizados a grande custo humano e social, gerando desapropriações, indenizações irrisórias, migrações forçadas, perda de identidade territorial, constituindo, portanto, verdadeiras calamidades em termos de direitos humanos.

A questão ambiental traz, para todos os países, imensos desafios relacionados, principalmente, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, à transição energética para uma matriz que privilegie a produção e utilização de energias limpas e renováveis e à compatibilidade entre os projetos de infraestrutura com a proteção ao meio ambiente. De forma complementar, a Índia e a China têm pela frente o processo crescente de urbanização que tende a gerar mais pressão sobre os serviços públicos e gerar fortes impactos em termos ambientais, a exemplo da poluição do ar, das águas e dos solos e da intensa degradação dos recursos naturais.

4.2.3. Desafios relacionados aos direitos humanos

As desigualdades e assimetrias entre os países do bloco também constituem um grande desafio para concretização da Agenda 2030 em termos de direitos humanos. Países como Índia, Brasil e China, que figuram entre as maiores economias do mundo em desenvolvimento, convivem com níveis alarmantes e, nos últimos anos, crescentes de desigualdade social, com partes significativas de suas populações vivendo abaixo da linha da pobreza e sem acesso a oportunidades de empregos dignos e renda suficiente, especialmente para os jovens.

A China, por exemplo, tem pela frente o desafio de fazer com que a totalidade de sua população possa desfrutar do incessante crescimento econômico que experimentou ao longo dos últimos anos. O desafio é grande sobretudo na necessidade de resolver as assimetrias

nos níveis de qualidade de vida entre as populações rurais e urbanas, garantindo que os chineses do campo possam viver com dignidade e com acesso a direitos fundamentais, como segurança alimentar, saneamento básico e acesso a políticas saúde e educação. Há, ainda, um grande déficit democrático com relação às instituições do Estado e do sistema de justiça, bem como com relação ao acesso da população a direitos civis e à participação social. Há indícios de censura, perseguição à oposição política e de desaparecimentos, além de intensa repressão da participação da sociedade civil.

Outro grande desafio para os BRICS será a manutenção do relativo bom desempenho do Brasil até recentemente na concretização de avanços ligados aos ODM e aos ODS. Uma das maiores economias do mundo e, portanto, um dos *players* de maior peso na sigla, o Brasil entrou a partir de 2016 em um período de severo ajuste fiscal conduzido por critérios de austeridade que colocam em segundo plano grande parte dos objetivos ligados à superação das desigualdades e dos déficits em direitos humanos e na proteção ambiental.

Esse desafio é mais amplo, pois relaciona-se à prevalência de uma abordagem de viés liberal em diversos países do bloco e do mundo, que se materializa em mandatos de austeridade econômica e restrições aos regimes de proteção e assistência social. O Brasil, que vinha em uma linha contínua de redução da pobreza extrema e das desigualdades, tem visto, pela primeira vez em mais de uma década, o retorno do crescimento da pobreza. Há, ainda, um enorme déficit com relação ao combate às mortes violentas, à promoção da justiça e à reforma do sistema carcerário, precarizado, superlotado e que mantém os apenados em condições desumanas. Grandes desafios no campo dos direitos humanos se anunciam também para a África do Sul, cujos avanços têm sido mais modestos em áreas como redução de desemprego, combate à fome, igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, presença de negros e mulheres em postos de comando e direção, qualidade da educação e dos serviços de saúde.

No que concerne à Índia, a principal ameaça à concretização da Agenda 2030 e dos direitos humanos a ela relacionados diz respeito à ainda gigantesca quantidade de pessoas que permanecem vivendo em condições de pobreza extrema, apesar do crescimento econômico relativamente estável que o país tem experimentado nos últimos anos. Dados da ONU Índia (2015) apontam que são mais de 270 milhões de indianos e indianas vivendo em condições de pobreza extrema, pobreza essa que tende a se concentrar nos estados mais pobres e entre os grupos sociais mais vulnerabilizados, como tribos e castas específicas,

famílias chefiadas por mulheres e minorias religiosas, como os muçulmanos.

4.2.4. Desafios relacionados à institucionalidade em prol dos ODS

A construção de sinergia entre os objetivos de desenvolvimento estabelecidos no âmbito nacional, local e internacional, apesar dos esforços já realizados, permanece como uma tarefa inacabada para todos os países pesquisados. Um dos aspectos relacionados a esse desafio é a necessidade de maior integração entre os vários níveis de governo e com os demais segmentos da sociedade, para melhor adaptação dos ODS às realidades locais e setoriais. Outro aspecto é a construção de metodologias para monitoramento dos indicadores e transparência, com uso de novas tecnologias para a coleta e disponibilização dos dados, como mapeamento georeferenciado, sensoriamento remoto, redes sociais.

Por fim, mas extremamente relevante, apresenta-se o desafio de avançar na participação social na construção das políticas públicas e na implementação dos ODS, o que implica em ampliar a difusão dos ODS e fortalecer os canais e os processos de diálogo e interlocução com a sociedade civil, bem como estabelecer mecanismos de participação direta da população no processo de formação da agenda de políticas públicas.

5. Conclusões

A superação dos desafios identificados neste estudo pressupõe esforços de duas ordens:

1) a assunção de responsabilidades por parte dos Estados nacionais para construir sistemas democráticos e efetivos de inclusão socioeconômica e política de seus cidadãos, sem discriminações de qualquer ordem. Isso implica em enfrentar as raízes das desigualdades e reduzir as assimetrias em relação ao controle e usufruto dos recursos naturais e dos bens produzidos na sociedade; e

2) os esforços de cooperação técnica e econômica entre os países, para facilitar a transferência de tecnologias e o aporte de recursos financeiros que possibilitem reduzir os custos de geração de soluções e a ampliação de sua escala.

As recomendações elencadas ao longo deste documento devem ser consideradas, portanto, em termos de oportunidades para o Brasil, isoladamente e em parceria com outros

países que compõem os espaços principais em que participa. A base principal para a cooperação entre os países em torno dos ODS está relacionada à concertação entre os atores internos e externos acerca da própria Agenda de Desenvolvimento Sustentável. Embora já se percebam diversos esforços nacionais e internacionais para o alinhamento dos instrumentos de planejamento de longo prazo aos ODS, com a elaboração de planos nacionais e no interior dos blocos (BRICS, G20, Mercosul e outros), ainda há muito por fazer, seja em termos de qualificação dos planos, seja de viabilização das condições para implementação das ações na escala que se faz necessária face aos graves problemas.

Tomar os ODS como referência, a nosso ver, implica enfrentar a discussão nos blocos e fóruns sobre a contradição entre a austeridade fiscal, assumida pela maioria dos Estados nacionais, e a manutenção dos sistemas de proteção social e redução das desigualdades. O Brasil precisará aproveitar bem esses espaços de negociação para propor mecanismos de diálogo entre as políticas econômicas, financeiras e monetárias e a perspectiva do desenvolvimento sustentável. Os esforços, nesse sentido, devem buscar tanto a construção e a implementação de planos de ação dos espaços multilaterais de cooperação, quanto diálogos e acordos bilaterais para troca de experiências sobre os processos de planejamento no que se refere à descentralização do planejamento no âmbito governamental, em diversas escalas, e à incorporação da participação social.

É preciso reconhecer o esforço que se dá em âmbito global e regional voltado para o alinhamento das metodologias de monitoramento e avaliação das políticas públicas com base em indicadores. Entretanto, esse é um esforço inacabado e que deverá ter continuidade ao longo de todo o ciclo da Agenda 2030. Assim, é interessante que se envolvam os diversos órgãos nacionais de planejamento e estatística em torno da construção e aplicação dessas metodologias e de mecanismos de transparência, com uso de novas tecnologias para coleta e disponibilização dos dados, como mapeamento georeferenciado, sensoriamento remoto e redes sociais.

De certo modo, consideramos que essa movimentação deverá estar associada à troca de experiências entre os países a respeito do modelo de governança para a implementação dos ODS adotado por cada um deles, no sentido de eventual incorporação de diferentes componentes que avançam na articulação intersetorial e das diversas escalas, bem como da incorporação da participação social e do reconhecimento das iniciativas que contribuem para a implementação dos ODS. Experiências como as câmaras temáticas e/ou os grupos de

trabalho setoriais e o suporte permanente de órgãos de assessoramento técnico podem ser elementos interessantes para alimentar esse intercâmbio nas instâncias dos blocos.

Um aspecto a destacar nesse processo é a necessidade de se avançar na participação social na construção das políticas públicas e na implementação dos ODS, o que implica em compartilhar tecnologias sociais de difusão dos ODS na sociedade e de diálogo e interlocução com a sociedade civil, inclusive no tocante aos mecanismos de participação direta da população no processo de formulação da agenda de políticas públicas. Os Grupos de Trabalho existentes nos blocos podem ser um canal efetivo para tratar essas questões.

As dimensões continentais da maioria dos países que compõem o BRICS, bem como sua organização administrativa, indicam a necessidade de concertação entre os governos centrais e os entes subnacionais para que haja convergência entre as políticas públicas que estão sob a coordenação de cada um. O Brasil tem muito a aproveitar das experiências de descentralização das políticas públicas e de programas governamentais de larga escala nos outros países do bloco, combinada com a avaliação das próprias experiências de territorialização em inúmeras políticas e programas governamentais em curso no país, para orientar o processo de territorialização dos ODS.

No campo crítico das desigualdades sociais, é preciso considerar que embora as instâncias globais e regionais e os estados nacionais venham assumindo o combate à pobreza como prioridade, não se tem conseguido reverter a condição de pobreza e de extrema pobreza a que estão submetidos grandes contingentes populacionais, em especial os jovens. Não faltam programas, nem políticas, nos diversos países. Porém, o problema persiste e, em certa medida, agrava-se. Nesse caso, embora seja muito relevante a transferência de tecnologias sociais, entendemos que se torna imprescindível que os blocos possam construir e implementar estratégias mais ousadas e abrangentes de investimentos financeiros não reembolsáveis para fortalecimento dos programas, a exemplo do desenvolvimento rural, da inclusão produtiva e da renda mínima. Ao mesmo tempo, é necessário fortalecer os mecanismos de participação e controle social para evitar que desvios significativos nesses programas impeçam que os benefícios alcancem de fato os segmentos mais vulneráveis.

Outra dimensão que deverá estar sempre associada a esses programas é o enfrentamento a outras desigualdades estruturais, como a étnica e a de gênero.

Nas áreas de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento rural, dois espaços de cooperação, citados neste documento, destacam-se para essa articulação: o GT sobre Agricultura do BRICS e a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) no âmbito do MERCOSUL. O Brasil poderá participar desses esforços utilizando a referência internacional alcançada pelo Programa Bolsa Família, mas também outras iniciativas, como o Pronaf e o Planapo.

Em relação ao combate às mudanças climáticas, entendemos que o caminho é continuar alinhando as políticas nacionais de prevenção e adaptação às mudanças climáticas, em especial nas Conferências do Clima, nas cúpulas do BASIC e nos Grupos de Trabalho do BRICS, do IBAS e do MERCOSUL. Esse desafio supõe também o intercâmbio de experiências com foco na redução da emissão dos GEE e nas adaptações às mudanças climáticas, a exemplo dos sistemas de monitoramento e prevenção e das ações contra o desmatamento. O esforço em relação à adoção de uma matriz energética diversificada, com prioridade para uso de fontes limpas e renováveis e medidas ecoeficientes, também constitui uma área com grande potencial para os financiamentos multilaterais, que já vem ocorrendo em certa escala, mas que podem se ampliar significativamente para garantir a universalização do acesso.

Uma área crítica para a China e a Índia é o da urbanização, dado que os dois países ainda são marcados por características predominantemente rurais. O Brasil poderá colaborar bastante nessa área no que tange à legislação urbanística, mas também poderá aproveitar das iniciativas relacionadas a cidades inteligentes e sustentáveis, tal como está ocorrendo na China com a construção de cidades ecológicas e de outros espaços urbanos e setores estratégicos como construção e transportes com utilização de um modelo operacional de baixo carbono. O compartilhamento das experiências no plano da sustentabilidade das cidades e entre experiências de planejamento urbano que dê suporte ao processo crescente de urbanização e adensamento das cidades pode ocorrer no Grupo de Trabalho do IBAS ligado aos Assentamentos Humanos e em outros espaços de cooperação no interior dos BRICS e do Mercosul. Esses esforços poderão ser voltados também para as políticas de moradia com foco na população de baixa renda, tendo por base os programas de larga escala

utilizados pela Índia e pelo Brasil, combinando o intercâmbio de experiência com a oferta de financiamentos das instituições financeiras nacionais e multilaterais.

O conjunto de experiências nacionais e internacionais no campo da conservação da biodiversidade poderá ser explorado para ampliar os mecanismos de cooperação internacional nessa área, a exemplo do que se faz em relação ao manejo e ao acesso a sementes de boa qualidade e diversidade, como laboratórios e bancos de sementes. Também as ações voltadas à conservação dos biomas terrestres e marinhos, em particular no Brasil e na China. Essa área é muito propícia à cooperação em termos de ciência, tecnologia e inovação, mas também pode ser explorada no contexto de modernização da legislação de proteção ambiental. Uma atenção especial poderá ser dada à análise dos critérios socioambientais que têm sido utilizados pelos países e pelos blocos para a liberação de grandes projetos com risco potencial de violação de direitos humanos, especialmente os ambientais, como é o caso da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Brasil, que gerou impactos muito negativos em termos de desapropriações, indenizações irrisórias, migrações forçadas e perda de identidade territorial. Essa questão poderá ser estratégica para o Brasil atuar nos principais espaços de cooperação: BRICS, MERCOSUL, G20, IBAS e BASIC no sentido de construir uma pauta que enfrente os déficits democráticos relacionados aos direitos humanos, com relação ao acesso da população a direitos civis e à participação social, à promoção da justiça e à reforma do sistema carcerário, à proteção aos defensores de direitos humanos, entre outros.

É necessário aproveitar os avanços dos diversos países em termos da legislação ambiental para estabelecer mecanismos de proteção ambiental e de compensação da sociedade pelo uso intensivo dos recursos naturais em determinadas atividades econômicas. Uma área particularmente sensível e prioritária é a da adoção à sério de critérios socioambientais para liberação de crédito aos projetos produtivos e de infraestrutura, em uma perspectiva de finanças sustentáveis. É possível aproveitar o potencial das instituições financeiras multilaterais, regionais e nacionais, com destaque para a liderança do NDB, para financiar projetos estratégicos de infraestrutura, com a aplicação de critérios de sustentabilidade definidos em conjunto com todos os segmentos: produção, regulação, sociedade civil etc. Também podem ser acionados, para atuação isolada e em parceria, os bancos regionais como o AIIB, o DBSA e o BNDES.

6. Referências bibliográficas

AFRICAN MONITOR. **South African Civil Society Organizations (CSOs) Working Group on the Sustainable Development Goals (SDGs) strategy workshop.** Relatório. Johannesburg: African Monitor, 2017.

BANCO MUNDIAL. **Transitioning from the MDGs to the SDGs.** Washington DC: The World Bank e PNUD, 2015.

BNDES. **Balanco da implementação da PRSA 2015-2017.** Em: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/06130b22-68a4-4a85-b5be-731cbe6dc931/Relatorio_PRSA_2015-2017.pdf?MOD=AJPERES&CVID=meElwW3>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Edifício Verde.** Em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/responsabilidade-social-e-ambiental/o-que-fazemos/instalacoes-vizinhanca/edificio-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

BOND, Patrick. **State of the BRICS class struggle: ‘Social Dialogue’ reform frustration.** Counterpunch, 19 de julho de 2018. Em <<https://www.counterpunch.org/2018/07/19/state-of-the-brics-class-struggle-social-dialogue-reform-frustrations/>>. Acessado em: novembro de 2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Brasil-Brics: Intercâmbio comercial.** Em: <http://brics.itamaraty.gov.br/images/documentos2017/IC-Brasil-X-BRICS-JANEIRO10_2018T.pdf>. Acessado em: novembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Bolsa Verde.** Em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acessado em: setembro de 2018.

_____. **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP.** Brasília: MMA, 2006. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/205/_arquivos/planonacionaareasprotegidas_205.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima.** Brasília: MMA, 2016. Em: <<http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/PNA-Volume1.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Nº 6.938/81.** Apresentação. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/46_10112008050406.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programa Áreas Protegidas da Amazônia.** Em: <<http://arpa.mma.gov.br/>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. 3. ed. Brasília: MMA, 2005. Em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Programa Nacional de Florestas**. Brasília: MMA, 2000. Em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/M3D00091.pdf>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Portal de Informações ODS/MMA**. Em: <<http://www.mma.gov.br/informacoes-ambientais/informacoes-ambientais-ods-mma>>. Acessado em: outubro de 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA Cidadão**. Em: <<https://ppacidadao.planejamento.gov.br/sitioPPA/>>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**. Documento para consulta pública. Sumário Executivo. MP: Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006**. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011**. Regulamenta dispositivos da Medida Provisória no 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7572.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

_____. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016**. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm>. Acessado em: outubro de 2018.

CASAZZA, Alessandra; CHULU, Osten. Aligning the Sustainable Development Goals (SDGs) to the National Development Plan (NDP): Towards domestication of the SDGs in South Africa. *In: Tambo Debate Series*. Johannesburg: Wits School of Governance, 2016.

CHAMON, Paulo Henrique. A cooperação entre os BRICS e as transformações da ordem energética global. In: **Pontes: informações e análises sobre comércio e desenvolvimento sustentável**. Vol. 8. ICTSD, 2010. Disponível em: <<https://www.ictsd.org/bridges-news/pontes/news/a-coopera%C3%A7%C3%A3o-entre-os-brics-e-as-transforma%C3%A7%C3%B5es-da-ordem-energ%C3%A9tica-global>>. Acessado em: novembro de 2018.

CHINA. **China's National Plan on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Em:

<https://www.fmprc.gov.cn/web/ziliao_674904/zt_674979/dnzt_674981/qtzt/2030kcxzyc_686343/P020170414689023442403.pdf>. Acessado em: agosto de 2018.

_____. **The 13th Five-Year Plan for Economic and Social Development of The People's Republic of China**. Pequim: Central Compilation & Translation Press, 2016. Em: <<http://en.ndrc.gov.cn/newsrelease/201612/P020161207645765233498.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

CHINA. Ministry of Foreign Affairs of the People's of China. **China's Progress Report on Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Pequim: MFA, 2017.

CNODS. **Plano de Ação 2017-2019**. Brasília: Comissão Nacional ODS Brasil, 2017. Em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>>. Acessado em: setembro de 2018.

HIRATUKA, Celio. **Mudanças na estratégia chinesa de desenvolvimento no período pós-crise global e impactos sobre a AL**. Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, n. 339, p. 1-20, Campinas: IE, 2018.

Hulbert, Matthew; Brütsch, Christian. **Charging the BRICS to Power the World**. Global Policy Essay, 25 jan. 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (Plataforma ODS). Em: <<https://ods.ibge.gov.br/>>. Acessado em: setembro de 2018.

INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL. **O Clima do Negócio e o Negócio do Clima: o BNDES e a Economia Verde**. Instituto Pacs: Rio De Janeiro, 2016.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **AGENDA 2030 – ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: Proposta de adequação. Brasília: IPEA, 2018.

_____. **Millennium Development Goals: National Monitoring Report/Coordination**. Brasília: MP, SPI, 2007.

UN GLOBAL COMPACT REDE BRASIL. **Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Estratégia Empresarial**: Contribuições do Comitê Brasileiro do Pacto Global para a Agenda 2030. Em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/publicacoes/prosperidade/integracao-dos-ods-na-estrategia-empresarial.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT GROUP. **The sustainable development goals are coming to life**: Stories of country implementation and UN support. Em: <<https://undg.org/wp-content/uploads/2016/12/SDGs-are-Coming-to-Life-UNDG-1.pdf>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS. **Executive Summary of China's Actions on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Em:

<<https://sustainabledevelopment.un.org/memberstates/china>>. Acessado em: agosto de 2018.

UNITED NATIONS. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional.** Em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/roteiro-para-a-localizacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sust.html>>. Acessado em: setembro de 2018.

UNITED NATIONS. **The Millennium Development Goals Report 2015.** Nova Iorque: United Nations, 2015.

UNITED NATIONS. **Voluntary National Review Report on the Implementation of Sustainable Development Goals - Índia.** Nova Iorque: United Nations, 2017.

UNITED NATIONS. **World Economic Situation and Prospects.** Nova Iorque: United Nations, 2015.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME CHINA. **China, the Millennium Development Goals, and the post-2015 development agenda.** Pequim: UNDP, 2015.